



# AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA SECURITAS – CÂMARA M.PORTO

Principal conclusão da reunião  
no Ministério Trabalho:

**OS GRAVES PROBLEMAS DOS  
TRABALHADORES E TRABALHADORAS FORAM  
RESOLVIDOS – AGORA, SOMENTE FALTA SEREM  
CUMPRIDOS!!!  
ASSIM SE VÊ A ACÇÃO SINDICAL DO  
STAD!!!!**

## CAMARADA E COLEGA,

No passado dia 5.Agosto realizou-se uma reunião no MINISTÉRIO DE TRABALHO (MT), requerida pelo STAD, com as empresas SECURITAS e PROTEÇÃO TOTAL onde também esteve presente o cliente CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO (C.M. PORTO).

Esta reunião teve como principal objetivo, através do diálogo social, chegar a uma solução para alguns dos graves problemas dos trabalhadores que precisavam de serem resolvidos.

## COMPANHEIRO E COMPANHEIRA,

Após uma mudança de empresas no passado dia 18.Julho onde a SECURITAS sucedeu à PROTEÇÃO TOTAL, alguns trabalhadores informaram o STAD que ainda não tinham recebido o subsídio de férias tendo, contudo, já gozado as férias.

Para piorar a situação, acresce que a PROTEÇÃO TOTAL, criando ainda mais insegurança nos trabalhadores, não pagou o salário nem o subsídio de férias no final de Julho a dezenas de trabalhadores!!!

Porquê??? Porque, segundo a PROTEÇÃO TOTAL, não tinha pago os salários porque estes trabalhadores não tinham enviado o fardamento por correio!!!

Inacreditável, mas verdadeiro - o STAD considera esta atitude da PROTEÇÃO TOTAL totalmente ilegal, viola os principais deveres da entidade empregadora e, fundamentalmente, prejudica seriamente quem trabalha!!

**A PROTEÇÃO TOTAL, NUM ACTO CHANTAGISTA E TOTALMENTE ILEGAL, QUE O  
STAD E A C.M.PORTO REPUDIARAM FRONTALMENTE, COLOCOU EM CAUSA O  
PRINCIPAL MEIO DE SUBSISTÊNCIA DE DEZENAS DE TRABALHADORES E DAS  
SUAS FAMÍLIAS!!!**

**ISTO É INACEITAVÉL - A PROTEÇÃO TOTAL É UMA EMPRESA FORA-DA-LEI!!!**

## COLEGA E CAMARADA

Nesta reunião foi também debatido a responsabilidade do pagamento Subsídio de Natal.

## AMIGO E AMIGA,

As conclusões desta reunião no MT são as seguintes:

1. SALÁRIO DE JULHO - a PROTEÇÃO TOTAL informou que será dada ordem imediata para se proceder ao pagamento dos dias trabalhados até ao dia 18.Julho (data de saída da empresa);

2. **SUBSÍDIO DE FÉRIAS E SUBSÍDIO DE NATAL** - a **PROTEÇÃO TOTAL**, no que respeita aos trabalhadores que já gozaram férias antes de 18/07/2024, responsabiliza-se pelo seu pagamento (dias de férias e subsídio de férias), apesar de já ter regularizado a grande maioria, os trabalhadores que ainda não receberam o subsídio e os dias de férias irão receber tudo que lhes é devido;
3. **A SECURITAS**, assumirá a responsabilidade do pagamento do subsídio de férias e dias de férias que forem gozadas após 18/07/2024 e também pelo pagamento do Subsídio de Natal na sua totalidade;
4. **ENTREGA DO FARDAMENTO** - a C.M. PORTO disponibilizou, a partir do dia 6. Agosto, uma sala no antigo edifício dos Correios, em horário de expediente, para que todos os vigilantes possam entregar o fardamento da **PROTEÇÃO TOTAL**;
5. **ATUALIZAÇÃO DOS SALÁRIOS** - apesar da actualização salarial de 2024 ter sido considerada pela C.M. Porto, na altura da adjudicação do serviço à **PROTEÇÃO TOTAL**, esta, na reunião, mostrou-se intransigente em não os pagar imediatamente e informou não fazer a actualização dos salários enquanto a Portaria de Extensão (PE) não for publicada (o **STAD** informa que já foi publicado o aviso da publicação da PE, que em breve será publicada – quando o for, o **STAD** imediatamente acionará os mecanismos face à **PROTEÇÃO TOTAL** para que os trabalhadores recebam os retroactivos a que têm direito).

**NOTA MUITO IMPORTANTE** – mas mais uma vez, com este caso, se prova que a **PROTEÇÃO TOTAL** é uma empresa não idónea pois recebeu do cliente o valor dos novos salários, mas não os pagou aos trabalhadores - **MAIS UMA VEZ A ATITUDE DA PROTEÇÃO TOTAL, APESAR DE NÃO SER ILEGAL, É TOTALMENTE IMORAL POIS PREJUDICOU FRIA E SERIAMENTE OS TRABALHADORES!!!**

### **CAMARADA E AMIGO/A**

A Acta desta reunião no MT já foi enviada para as empresas (**SECURITAS** e **PROTEÇÃO TOTAL**). Agora, aguardamos a sua assinatura e o cumprimento de todas estas conclusões da reunião. Naturalmente, que todos estaremos atentos e vigilantes a todo o seu desenvolvimento = cumprimento! E também uma palavra de reconhecimento à C.M.PORTO pelas suas posições!!! E, Camarada, no momento em que alguma destas conclusões não esteja a ser cumprida, o/a trabalhador/a deve de imediato contactar o **STAD**, para que se exija imediatamente o seu cumprimento à empresa que violar estas conclusões.

Assim, se prova a **FORÇA SINDICAL** do **STAD** e se vê, com esta acção sindical, a forma firme e responsável como o **STAD** resolve os problemas da Classe Trabalhadora – agora, vamos estar todos super vigilantes ao seu cumprimento!! Se não, **A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!!!**

**UNIDOS E ORGANIZADOS, NO STAD, VENCEREMOS!**

**STAD - FORÇA SINDICAL - SINDICALIZA-TE!!!**

COMUNICADO N°89/2024  
LISBOA, 08/08/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, n°20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL